



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE, COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS-INPC AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO: 2021.03160002- SEMED-PMM, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA E A EMPRESA LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

O Município de Marituba por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Estrada da Pirelli, Nº 28, Bairro: Decouville, Marituba PA, CEP 67.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.329.624/0001-03, neste ato representada pela senhora **BARBARA BESSA MARQUES**, Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, CNPJ: 31.073.071/0001-48, nomeada pelo Decreto Municipal nº 010/2025-PMM/GAB, de 03 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº100292, resolve apostilar unilateralmente o Instrumento Contratual nº 2021.0316002- SEMED-PMM, oriundo do processo licitatório de Ata de Adesão nº023/2021, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Termo consiste no reajuste, com base no índice nacional de preços ao consumidor-INPC ao Contrato Administrativo de nº 2021.0316002- SEMED-PMM.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. O valor total do presente contrato com reajuste, será conforme planilha abaixo:

1.			
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº</b>	2021.0316002- SEMED-PMM	<b>PROCEDIMENTO</b>	ATA DE ADESÃO Nº 023/2021-SEMAD-PMM
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL</b>	16/03/2021 15/03/2022	<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$721.680,00
<b>VALORES CORRIGIDOS ATRAVÉS IGP-M NO PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 5,71</b> <b>FONTE: BANCO CENTRAL (Calculadora do Cidadão)</b>			
<b>VALOR DO CONTRATO COM O REAJUSTE: 762.887,93</b>			



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b>	<b>VALOR UNIT REAJUSTADO</b>	<b>VALOR MENSAL COM REAJUSTE</b>	<b>VALOR TOTAL COM REAJUSTE (R\$)</b>
7	Veículo de passeio tipo hatch, ano/modelo de fabricação não inferior a 2020, ar condicionado, direção hidráulica, cor prata, bicomustível, motorização de no mínimo 1.550 cilindradas com 98 CV de potência, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas e equipamentos de uso obrigatório. Com as adaptações previstas no termo de referência:	UND	R\$ 2.100,00	4	R\$ 8.400,00	R\$ 2.219,91	R\$ 8.879,64	R\$ 106.555,68



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12	Veículo tipo Pick-up, Cabine dupla, ano/modelode fabricação não inferior a 2020, cor prata, capacidade cúbica do motor de 2.8 L com no mínimo 170 CV de potência, direção hidráulica ou elétrica, diesel, tração 4x4, câmbio automático, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica e Equipamento de uso obrigatório. Com as adaptações previstas no termo de Referência:	UND	R\$ 7.505,00	2	R\$ 15.010,00	R\$ 7.933,54	R\$ 15.867,07	R\$ 190.404,85
----	---	-----	-----------------	---	------------------	-----------------	------------------	-------------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14	Veículo para transporte de passageiros, ano/modelo de fabricação não inferior a 2020, cor prata, bicom bustível, motorização de no mínimo 1.740 cilindradas com 130 CV de potência, capacidade para 07 (sete) pessoas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, portas laterais traseiras corrediças e equipamentos de uso obrigatório. Com as adaptações previstas no termo de Referência	UND	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.285,50	R\$ 5.285,50	R\$ 63.426,00
----	---	-----	-----------------	---	-----------------	-----------------	-----------------	------------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

15	Veículo para transporte de passageiros tipo van ano/modelo de fabricação não inferior a 2020, cor branca. diesel, capacidade para no mínimo 15(quinze) pessoas, ar condicionado com duto central, direção hidráulica, teto alto, vidros elétricos, trava elétrica, retrovisores externos elétricos, /air bag para o motorista, freios ABS, tração traseira, motorização de no mínimo 2.100 cm <sup>3</sup> com 125 CV de potência e equipamentos de uso obrigatório. Com as adaptações previstas no termo de Referência:	UND	R\$ 10.640,00	2	R\$ 21.280,00	R\$ 11.247,54	R\$ 22.495,09	R\$ 269.941,06
----	--	-----	------------------	---	------------------	------------------	------------------	-------------------



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16	Veículo tipo furgão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2019, cor branca, diesel, com portas duplas traseiras e porta lateral corredeira de acesso ao compartimento de carga, teto alto, motorização de no mínimo 125 CV de potência, volume de carga de no mínimo 10m <sup>3</sup> , tração traseira, ar condicionado e equipamentos de uso obrigatório. Com as adaptações previstas no termo de Referência:	UND	R\$ 10.450,00	1	R\$ 10.450,00	R\$ 11.046,70	R\$ 11.046,70	R\$ 132.560,34
<b>VALOR TOTAL COM REAJUSTE: R\$ 762.887,93 ( Setecentos e Sessenta e <u>Dois</u> Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos)</b>								



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a fonte de recurso inclusa segue conforme discriminada abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2025**

**Unidade orçamentária .....20 01. Fundo Municipal de Educação**

**Func.programática .....12 122 0004 2.124 Manutenção das Funções Fundo  
Municipal de Educação**

**Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv.de terc. Pessoa jurídica**

**Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Educação**

**Func.programática .....12 361 0004 2.132 Manutenção do Salário Educação**

**Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv.de terc. Pessoa jurídica**

**Fonte de recurso.....15500000 Transferência do Salário-Educação**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 2021.0316002 – SEMED-PMM**, celebrado em 16 de março de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

Marituba/PA, 14 de fevereiro de 2025.

**BARBARA BESSA MARQUES**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº010/2025 – GAB/PMM